COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA DESISTÊNCIA DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 221º SÉRIE DA 1º EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA



RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Aberta - CVM nº 18.406

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP

Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela



REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

Sociedade Por Ações - CNPJ nº 06.047.087/0001-39 Rua Francisco Marengo, nº 1.312, CEP 03313-000, São Paulo - SP

no valor total de, inicialmente,

R\$1.000.000.000,00

(um bilhão de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI: Nº BRRBRACRI5T2

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DA EMISSÃO (RATING) ATRIBUÍDA PELA STANDARD&POOR'S RATING DO BRASIL LTDA.: "braAa(sf)"

A RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 02.773.542/0001-22, com estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.157.648, e registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 18.406 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25° ao 30° andares, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder" ou "XP Investimentos"), no âmbito da distribuição pública de, inicialmente, 1.000.000 (um milhão) certificados de recebíveis imobiliários, nominativos, escriturais ("CRI"), para distribuição pública, da 221ª série da 1ª emissão da Emissora ("CRI"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), na data de emissão dos CRI, perfazendo o montante de, inicialmente, R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) ("Emissão"), observado que: (i) a Oferta poderá ser concluída em caso de distribuição parcial dos CRI ("Distribuição Parcial"), desde que haja colocação de, no mínimo, 500.000 (quinhentos mil) CRI, perfazendo o montante mínimo de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("Montante Mínimo"); e (ii) o valor inicialmente ofertado poderá ser aumentado em razão do exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional a ser realizada em conformidade com a Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme em vigor ("Instrução CVM 400"), e com a Instrução da CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor ("Instrução CVM 414"), e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta"), sendo os CRI lastreados em créditos imobiliários decorrentes das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única ("Debêntures"), para colocação privada, de emissão da REDE D'OR SÃO LUIZ S.A., sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Marengo, nº 1.312, CEP 03313-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.047.087/0001-39, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.3.00318099 ("Devedora") objeto do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 18º (Décima Oitava) Emissão da Rede D'Or São Luiz S.A." ("Escritura de Emissão de Debêntures") celebrado, em 25 de julho de 2019, entre a Devedora, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, Ala B, salas 302, 303 e 304, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares dos CRI no âmbito da Emissão ("Agente Fiduciário"), e, na qualidade de interveniente anuente a Securitizadora, vêm a público comunicar a alteração do "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 221ª Série da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização" ("Prospecto Preliminar", sendo que a definição de Prospecto Preliminar engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência) disponibilizado em em 07 de agosto de 2019, nos termos do artigo 54-A da Instrução CVM 400, a fim de alterar o Cronograma de Etapas da Oferta, passando a Seção "Cronograma de Etapas da Oferta", na página 94 do Prospecto Preliminar, a constar com a seguinte nova redação ("Alteração do Cronograma de Etapas da Oferta"):

	Evento	Data (1)(2)
1	Protocolo do pedido de registro na CVM	21/06/2019
2	Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar aos Investidores	25/07/2019
3	Início das apresentações de Roadshow	26/07/2019
4	Início do Período de Reserva	01/08/2019
5	Divulgação das Informações Financeiras Intermediárias da Devedora Referentes ao 2º Trimestre	06/08/2019
6	Divulgação do "Comunicado de Modificação e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta"	07/08/2019
7	Divulgação do novo "Comunicado de Modificação e Abertura de Prazo para Desistência da Oferta"	08/08/2019
8	Início do Período de Desistência	09/08/2019
9	Término do Período de Desistência	15/08/2019
10	Encerramento do Período de Reserva	15/08/2019
11	Procedimento de Bookbuilding	15/08/2019
12	Protocolo de cumprimento de vícios sanáveis	19/08/2019
13	Registro da Oferta pela CVM	02/09/2019
14	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo aos Investidores	03/09/2019
15	Data da Liquidação Financeira da Oferta	04/09/2019
16	Data de Início da Negociação dos CRI na B3	05/09/2019
17	Divulgação do Anúncio de Encerramento	05/09/2019

Em razão da divulgação das Informações Financeiras Intermediárias Atualizadas e da Alteração do Cronograma de Etapas da Oferta mencionadas acima, em cumprimento ao disposto no artigo 27, parágrafo único da Instrução CVM 400, o Coordenador Líder informa, no âmbito da Oferta, que os Investidores que já tiverem aderido à Oferta, por meio de realização de Pedido de Reserva, terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento direto, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação das Instituições Participantes da Oferta, a respeito da modificação ora comunicada (ou seja, do dia 09 de agosto de 2019 até às 16 horas do dia 15 de agosto de 2019, inclusive) para que confirmem o interesse em manter a declaração de aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Instrução CVM 400 e no Cronograma de Etapas da Oferta acima indicado, não havendo qualquer ônus para tal Investidor. A partir da divulgação deste comunicado, a nova versão do Prospecto Preliminar com as atualizações referidas acima encontra-se disponível nos endereços abaixo:

(i) EMISSORA - RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP

At.: Flávia Palacios **Tel.:** +55 (11) 3127-2708

 $\hbox{E-mail: servicing@rbcapital.com}$

Link para acesso ao Prospecto Preliminar: http://www.rbcapitalsecuritizadora.com (neste site, clicar em "Ofertas Públicas em Andamento"; em seguida clicar em "Certificados de Recebíveis Imobiliários da 221ª Série da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização"; selecionar "Prospecto Preliminar").

(ii) COORDENADOR LÍDER - XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 1.909, 25 ao 30º andar, Torre Sul, CEP 04543-010, São Paulo - SP

At.: Fabio Fukuda

Tel.: +55 (11) 3526-1300

E-mail: dcm@xpi.com.br / juridicomc@xpi.com.br

Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: http://www.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx (neste website clicar em "CRI Rede D'Or São Luiz - Oferta Pública de Distribuição da 221ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da RB Capital Companhia de Securitização", e depois no link "Prospecto Preliminar").

(iii) <u>B3</u>

Alameda Xingu, nº 350, 1º andar, Alphaville, CEP 06455-030, Barueri - SP; ou Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar - Centro, CEP 01010-901 - São Paulo - SP

Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: http://www.b3.com.br/pt_br/ (neste website, acessar "Empresas listadas", buscar por "RB CAPITAL", acessar "RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO", acessar "Informações Relevantes", "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e realizar o download da versão mais recente do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública da 221ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da RB Capital Companhia de Securitização).

(iv) CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: www.cvm.gov.br (neste website, acessar em "Informações de Regulados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais de Companhias", clicar em "Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercados, entre outros)", buscar por "RB Capital Companhia de Securitização" no campo disponível. Em seguida, acessar "RB Capital Companhia de Securitização", "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e realizar o download da versão mais recente do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública das 221ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da RB Capital Companhia de Securitização).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Agente Fiduciário poderá ser contatado por meio das Sras. Karolina Vangelotti, Marcelle Motta Santoro e do Sr. Marco Aurélio Ferreira, no endereço acima, no telefone +55 (21) 3385-4565 e no correio eletrônico: operacional@pentagonotrustee.com.br.

Para os fins do artigo 6º, parágrafo 3º, da Instrução CVM 583, as informações acerca dos outros serviços prestados pelo Agente Fiduciário à Emissora podem ser encontradas no Anexo IX do Termo de Securitização e na seção "Agente Fiduciário" do Prospecto Preliminar.

As informações relativas à Emissora, à Devedora, aos CRI, à Emissão e à Oferta estão detalhadas no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência da Emissora, incorporado por referência ao Prospecto Preliminar.

Mais informações sobre a Emissora, a Devedora, os CRI, a Emissão e a Oferta poderão ser obtidas junto à Emissora e Coordenador Líder nos endereços acima mencionados.

TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS NA MÍDIA SOBRE A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRI, A EMISSÃO E A OFERTA, A EMISSORA E O COORDENADOR LÍDER ALERTAM OS INVESTIDORES DA OFERTA QUE ESTES DEVERÃO BASEAR SUAS DECISÕES DE INVESTIMENTO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR E A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO AS SEÇÕES "DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO" E "DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DE MERCADO", NOS ITENS 4.1 E 4.2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRI. O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ENCONTRA-SE INCORPORADO POR REFERÊNCIA AO PROSPECTO PRELIMINAR.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROSPECTO PRELIMINAR ESTÃO SOB ANÁLISE DA CVM. O PROSPECTO PRELIMINAR ESTÁ SUJEITO À COMPLEMENTAÇÃO E CORREÇÃO.

O PROSPECTO DEFINITIVO SERÁ COLOCADO À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES NOS LOCAIS REFERIDOS ACIMA, A PARTIR DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE INÍCIO, O QUE DEPENDERÁ DA CONCESSÃO DE REGISTRO DA OFERTA PELA CVM. QUANDO DIVULGADO, O PROSPECTO DEFINITIVO DEVERÁ SER UTILIZADO COMO SUA FONTE PRINCIPAL DE CONSULTA PARA ACEITAÇÃO DA OFERTA, PREVALECENDO AS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES SOBRE QUAISQUER OUTRAS.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

São Paulo, 08 de agosto de 2019





COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA



PINHEIRO GUIMARÃES